

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 42a. SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1941.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Alnte. Gitahy de Alencastro, Generais Mariante e Raymundo Barbosa, Alnte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, General Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. Ministro Almirante Amphiloquio Reis.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7.668 - de Santa Catarina - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro; - revisor o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 5a. R.M.; apelados: Octaviano Romulo Colonia, 2º ten. da F.P. do Estado de Santa Catarina - absolvido do crime previsto no § 2º do art. 114 do C.P.M. combinado com o Dec. Lei 510 de 22-6-1938; Sebastião Conceição Coelho, Octavio Lima Santos, Jose Vieira de Mello, Raymundo Serafim, José Thomaz da Silva, soldados do 2º Btl. Rodoviario, absolvidos do crime previsto no art. 96 do C.P.M.; Argemiro Ramos, Dinarte Pinheiro, civis; Carlos Felicio e Paulo Athanazio, soldados da F.P. do Estado de Santa Catarina, todos absolvidos do crime previsto no § 2º do art. 152 do C.P.M. combinado com o Dec. Lei n. 510; e o sargento da F.P. do Estado de Santa Catarina, Jucondino Pereira dos Anjos, absolvido do crime previsto no § 2º do art. 114 do C.P.M. combinado com o Dec. Lei n. 510 de 22-6-1938, julgada na sessão secreta de 11 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal resolveu:

- a) - não conhecer da apelação, quanto ao sargento Jucondino Pereira dos Anjos, unanimemente;
- b) - negar provimento á apelação para confirmar a sentença que absolvêu os demais acusados, contra os votos dos srs. ministros Alnte. Gitahy de Alencastro, Gen. Mariante e Dr. Cardoso de Castro, que davam provimento, em parte, á apelação para condenar o Ten. Octaviano Romulo Colonia, negando provimento quanto aos outros acusados, e Alnte. Raul Tavares, que dava provimento para condenar todos os acusados.

+ A apelação n. 7.724 - do Pará - da qual foi relator o sr. Ministro Alnte. Raul Tavares; - revisor o sr. Ministro Gen. Mariante; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 8a. R.M.; - apelado: Ernani Faria da Silva, absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 11 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal deu provimento para condenar o reo como incurso no grão minimo do referido artigo, unanimemente.

+ A apelação n. 7.728 - do Rio Grande do Sul - da qual foi relator o sr. Ministro Gen. Mariante; - revisor o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.; - apelado: Oscar Walter, soldado do 6º R.A.M., - absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 11 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Mariante, que anulava o processo.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- N. 7.770-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Gen. Mariante.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M. e José Antonio dos Santos, soldado do 6º R.I.- condenado como incurso no grão médio do art. 117 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 6º R.I. e José Antonio dos Santos.- O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão mínimo do referido artigo, unanimemente.
- N. 7.675- Amazonas.-Rel. o sr. Ministro Gen. Mariante.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: Jorge Alves da Silva, soldado do 27º B.C. - condenado como incurso no grão mínimo do art. 116 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 27º B.C.- O Tribunal deu provimento para absolver o apelante, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Mariante, que anulava o processo.

HABEAS CORPUS

- N. 16.417-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente:- Luiz Fernandes Bertho, sorteado incorporado ao 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 16.427-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente:- Joviniano Machado Peixoto, soldado incorporado ao 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 16.437-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: Octavio Antonio, sorteado incorporado ao 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 16.457-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: Durval Marques da Silva, sorteado pelo crime de insubmissão, preso no 4º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 16.327-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Paciente: Cortines Nunes do Amaral, soldado do Reg. Sampaio.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

APELAÇÕES

- N. 7.709-R. G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Mariante.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: Ermindo Alfredo Elger, soldado do 2º R.C.I.- condenado como incurso no grão sub-médio do art. 38 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.C.I.- O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão mínimo do artigo 117 do Código Penal Militar, unanimemente.
- N. 7.201-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Mariante.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: Eduardo Pinto Ferreira, soldado da 1a. F.I.R. - condenado como incurso no grão sub-médio do art. 116 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 1a. F.I.R. O Tribunal deu provimento para absolver o apelante, contra os votos dos srs. ministros Gen. Mariante, que anulava o processo, e Generais Raymundo Barbosa e Almerio de Moura, que davam provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão mínimo do referido artigo.

HABEAS CORPUS

- N. 16.421-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Paciente: Gilberto Soeiros Medeiros, soldado incorporado ao 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.16.479-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Paciente:Armando Santos,soldado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.473-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente:Belchior Ribeiro de Freitas,sorteado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.

APELAÇÕES

- N. 7.703-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante:A Promotoria da 1ª Auditoria da 3ª.R.M.- Apelado:Arlindo Zimmer,soldado do 8º R.I.-absolvido do crime previsto no art. 150 § 1º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 7.766-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante:Graciliano dos Santos, soldado do 1º Btl. de Infantaria da Pol. Militar - condenado como incurso no grão médio do art. 97 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da Policia Militar do Distrito Federal.- Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Pacheco de Oliveira, que davam provimento para absolver o réo.

HABEAS CORPUS

- N.16.474-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente:-Waldemar Soeiro de Carvalho,sorteado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.466-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Mariante.-Paciente:Gildo de Oliveira,soldado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.476-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Mariante.-Paciente:Antonio de Souza Balla,soldado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.496-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Mariante.-Paciente:Frederico Adolfo Kopp,soldado do 2º Btl. de Pontoneiros.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.470-Minas Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Pacientes:José Geraldo Anselmo e José Mariano dos Santos,sorteados insubmissos incorporados ao 4º R.C.D.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.480-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Sebastião Sergio,sorteado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.482-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente:Domingos Freitas,soldado do Btl.Vilagran |Cabrita.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.492-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Waldemar Pholmann,soldado do 2º Btl. de Pontoneiros.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.462-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.-Pacientes:Manoel Ramos dos Santos, Luiz Cavalheiro, Orlando Antonio dos Reis,Adalberto de Oliveira, Carlos Alonso da Silveira,Oswaldo Pereira, Ardo Eufrazio de Sousa, Nelson Azambuja, José Vaccari Netto, Hilario Pereira da Silva,Donato Ramiro Santiago, Rui Carvalho,Brasilicio Tapea, Valmor Guedes,Homero Rabelo Cesar, Waldemar Roque,Orlando José de Souza,Edmar da Silva Cidade, José da Silva e Augusto José Martinele,todos sorteados insubmissos do Regimento Osorio.-Concedeu-se a ordem,unanimente.

APELAÇÃO

N. 7.639-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante:A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a.R.M.- Apelado:Oswaldo Moura Nobre, major medico - absolvido dos crimes previstos nos arts. 170, 166 e 178 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta. Usaram da palavra o proprio acusado e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

O Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira não tomou parte no julgamento das seguintes apelações ns. 7.770, 7.675, 7.709, 7.201 e 7.703.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 7313 - 7347 - 7450 - 7504 - 7533 - 7629 - 7637 - 7643 - 7648 - 7663 - 7671 - 7687 - 7695 - 7697 - 7702 - 7704 - 7706 - 7711 - 7721 - 7726 - 7730 - 7731 - 7737 - 7740 - 7741 - 7743 - 7747 - 7754 - 7765 - 7767 - 7771 - 7772 - 7773 - 7775 - 7777 - 7783 - 7784 - 7785 - 7786 - 7788 - 7789 - 7791 - 7792 - 7794 - 7797 - 7801 - 7802 - 7805 - 7806; - Revisão Criminal n. 116; - Petição n. 43 e a Correição Parcial n. 114.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Dr. Pacheco de Oliveira
Presidente

Thomaz de Azevedo
Sub. substituto